

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**EDITAL PROEX N.º 011/2022**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO “UFAC  
E COMUNIDADE: EDITAL DE CURSOS DE EXTENSÃO”**

Em cumprimento ao EDITAL PROEX N.º 11/2022, vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos voluntários e de bolsista para atuar como monitores no Curso de Extensão **Metodologias (inov)Ativas de Aprendizagem na perspectiva dos Multiletramentos**.

**1. OBJETO DO EDITAL**

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar alunos voluntários e bolsistas para atuarem como monitores no Curso de Extensão **Metodologias (inov)Ativas de Aprendizagem na perspectiva dos Multiletramentos**, sob coordenação do professor NÁDSON ARAÚJO DOS SANTOS.

**2. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

- 2.1. Auxiliar como membro da equipe organizadora do evento desenvolvendo atividades como: divulgação do evento (mídias e redes sociais), inscrições de participantes, auxiliar nas atividades de logística do evento;
- 2.2. Auxiliar na recepção dos convidados, palestrantes e participantes do evento, online;
- 2.3. Auxiliar os palestrantes nas mesas redondas e minicursos;
- 2.4. Auxiliar na elaboração do relatório da atividade desenvolvida e preenchimento de formulário para a solicitação de certificação aos participantes do evento.
- 2.5. Proporcionar aos alunos envolvidos no projeto, conhecimentos sobre organização e realização de eventos acadêmicos.

**3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**3.1. As inscrições ocorrerão no dia 28 de julho de 2022 no formato on-line.**

**3.2. . As inscrições deverão ser enviadas por e-mail no endereço eletrônico nadson.santos@ufac.br aos cuidados do Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos, até às 16:00 horas.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Geografia da UFAC;
- 4.2. Ter cursado pelo menos um semestre completo no curso de graduação em Geografia;
- 4.3. Tenha disponibilidade de 12 horas semanais (para quem concorrer à vaga de discente bolsista remunerado) e de 8 horas semanais (para quem concorrer apenas à vaga de discente voluntário);
- 4.4. Tenha disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas para o Evento e nos encontros online semanalmente.
- 4.5. Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras). Critério condicionante aos discentes que irão pleitear bolsa.**
- 4.6. Não tenha vínculo empregatício;
- 4.7. Atenda aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL PROEX 11/2022.

**5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- 5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:
  - 5.1.1. Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I);
  - 5.1.2. . Enviar carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade para participar das atividades do evento, atentando para o critério descrito no item 4.4. deste edital;
  - 5.1.3. Entregar o Histórico Escolar atualizado e Comprovante de matrícula (semestre em curso).

**6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1. A seleção do bolsista será feita pelo Coordenador do Projeto e observará os seguintes critérios:
  - 6.1.2. Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital.
  - 6.1.3. Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I);
  - 6.1.4. A pontuação de classificação será avaliada da seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Carta de intenção. Obs.: A carta de intenção será avaliada a partir dos critérios: Capacidade argumentativa; coesão e coerência textual; atendimento a norma padrão da língua portuguesa.	Até 08 pontos.
Declaração que possui conhecimento e habilidade para operar e utilizar redes sociais e o Google Meet.	Até 02 pontos.
Para critérios de desempate será considerado o Coeficiente de rendimento geral.	

#### 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
Divulgação do edital	27/07/2022
Período de inscrição	<b>28/07/2022</b>
Divulgação do Resultado Preliminar	29/07/2022
Interposição de recursos	30/07/2022 até as 23:59
Divulgação Resultado Final	01/08/2022

#### 8. QUANTIDADE DA VAGAS VOLUNTÁRIAS

8.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para inscrição de acadêmico voluntário para atuar como integrante da equipe organizadora do evento.

#### 8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS REMUNERADAS

8.1. Será oferecida 01 bolsa remunerada para acadêmico no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, prazo de pagamento das

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

bolsas compreende o período de 2 (dois) meses (agosto e setembro). Neste período o discente ainda estará desenvolvendo atividades inerentes ao projeto, conforme descrito no item 2 deste edital.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

**9.2.** O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

**9.3.** O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do EDITAL PROEX 11/2022.

Rio Branco – AC, 27 de julho de 2022.



Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos

Coordenador do curso

EDITAL Nº 11/2022 – PROEX

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO CURSO DE  
EXTENSÃO METODOLOGIAS (INOV)ATIVAS DE APRENDIZAGEM NA  
PERSPECTIVA DOS MULTILETRAMENTOS

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE/CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: ( ) NÃO ( ) SIM

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO OU  
ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?

( ) NÃO

( ) SIM. QUAL: \_\_\_\_\_

IRÁ PLEITEAR INSCRIÇÃO COMO ALUNO:

( ) VOLUNTÁRIO (NÃO PODE PLEITEAR BOLSA) ( ) VOLUNTÁRIO/ BOLSISTA (PODE  
PLEITEAR BOLSA)

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (considerando item 4.4 do edital), ASSINALE ABAIXO:

12 HORAS SEMANAL	SIM ( )	NÃO ( )
------------------	---------	---------

HABILIDADE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE:

REDES SOCIAIS	SIM ( )	NÃO ( )
---------------	---------	---------

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR: \_\_\_\_\_